



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0546705

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Aquisição de 720 pacotes de 500GR de café em pó para atender a demanda deste Tribunal no ano de 2024.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O consumo deste gênero de alimentação dobrou com o aumento dos eventos (reuniões, audiências, visitas, cursos) realizados no TRF6, passando de 30 para 60 pacotes de 500GR/mês, conforme demonstrativos 0547038 e 0547095, restando apenas quantidade suficiente para o mês de dezembro deste ano no estoque.

III - Requisitos da contratação

A SEMAP é responsável pela aquisição e estocagem do referido produto, mantendo o estoque abastecido para posterior envio à copa do TRF6, onde é preparado diariamente e servido nos gabinetes, salas de audiência, eventos e demais locais onde é solicitado.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O consumo de 2023 está demonstrado nos documentos 0547038 e 0547095, inclusive o aumento da média mensal.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A aquisição será feita através de Dispensa de Licitação, por cotação eletrônica, tendo como base, a média de valores apurada em orçamentos dos sites de vendas específicos e do Banco de Preços 0546902, 0546903, 0546904, 0546908 e 0546911.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Tal informação consta na planilha de Análise Comparativa de Preços 0547164.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Pesquisa de preços em sites específicos e Banco de Preços.

Emissão da Nota de Empenho.

Entrega do gênero de alimentação pelo fornecedor no almoxarifado da SEMAP.

As obrigações do fornecedor relacionadas à garantia do material estão apontadas no Termo de Referência 0546939.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição não será parcelada em lotes, por se tratar de apenas um item, em quantidade que será mantida dentro do prazo de validade, sendo respeitada a proposta com menor valor, levando-se em conta a qualidade do produto.

As compras anteriores, por terem sido feitas em menor quantidade, geraram certo desabastecimento do produto no almoxarifado, devido aos trâmites legais para instrução de novos processos de compra.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A escolha da modalidade de compra do produto por cotação eletrônica viabiliza a aquisição levando-se em conta o menor valor encontrado dentre as propostas apresentadas, não descartando a possível apresentação de amostras para verificação do melhor custo/benefício.

A opção pela entrega do produto no almoxarifado sem cobrança de frete pelo fornecedor (cláusula incluída no Termo de Referência) resulta em economia de recursos para a Administração Pública.

O selo da ABIC garante a qualidade do produto.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica, pela ausência de contrato na aquisição dos materiais.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

No presente caso, não há, no momento, contratações corretas e/ou interdependentes para influenciarem no perfeito amoldamento da solução à demanda.

O referido produto foi adquirido em 2 compras neste ano, totalizando o valor de R\$ 6.594,00, conforme notas fiscais 0547035 e 0547041.

O valor acima informado permite nova compra na modalidade de dispensa de licitação

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os impactos ambientais são mínimos, por se tratar de gênero de alimentação.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação é viável pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

Será feita dentro das quantidades permitidas nas aquisições por dispensa de licitação;

Será feita dentro da nova legislação.

A falta do material ocasionará desabastecimento da copa do TRF6.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 27/11/2023, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria**, em 28/11/2023, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546705** e o código CRC **E6E925CF**.